



PORTARIA Nº 257/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, o dia 01 de março de 2017, considerando as comemorações carnavalescas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO